

## TERMO DE POSSE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP - BIÊNIO 2017/2018.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, domingo, a partir de zero hora, na Quadra Poliesportiva da Escola Raimunda Rodrigues Capiberibe, sito à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Agreste, compareceram perante a Mesa da Sessão Solene, os vereadores WALCIMAR RIBEIRO FONSECA – PROS, RUI PINTO DUARTE – PV e MARCELO PADILHA AGUIAR – PRTB, os quais firmaram o juramento disposto no § 1º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal do Jari, isto é: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR FIELMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ E BEM-ESTAR DE SEU POVO".

A seguir, os parlamentares declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos, na forma da legislação vigente, compreendida a Constituição Federal e outros regramentos regimentais; concluídas as formalidades acima, o Presidente da Sessão Solene, usando das atribuições que a Constituição e as leis correlatas lhe conferem, solenemente declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal do Jarí, para o Biênio 2017/2018.

Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelos membros da Mesa Diretora empossados e pelo Presidente da Solenidade.

Walcimar Ribeiro Fonseca

Presidente emposado/CMLJ

Rui Pinto Duarte Vice-Presidente empossado/CMLJ

Marcelo Padilha Aguiar Secretário empossado/CMLJ

Edvaldo Pena Presidente da Sessão de Posse